

SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 002/2022

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE

ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO - SEMEOTH

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL ELABORAÇÃO DE LAUDO/PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo 176/2022 que resultou na(o) CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE nº 002/2022, tendo por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL TÉCNICO ELABORAÇÃO DE LAUDO/PARECER DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA, no valor final negociado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 16 de maio de 2022. E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais,



nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 17 de maio de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB